



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.012/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária de 05/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão de ofício para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando a liberação do Dr Tiago Bellico advogado do CREAS, para assessorar o CMDCA na construção de uma proposta de projeto lei que alterará a lei 3547/2010 e o Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 05 de abril de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente